



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.014602/2016
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0526/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0898
DATA 30/08/2017
RD Nº 0526/2017

ASSUNTO

Dispensa das análises solicitadas no parágrafo 3º do anexo XII do edital da 12ª rodada de licitações para os poços: 1-BRSA-1299D-BA; 1-BRSA-1300D-BA E 1-BRSA-1331D-BA, respectivamente, nos BLOCOS REC-T-51, REC-T-70 e REC-T-80

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 526, de 3 de julho de 2017, no Parecer Técnico nº 079/2017/SEP e no Parecer nº 00359/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Indeferir o pedido da Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) de dispensa das análises em amostras laterais e aprovar substituição das amostras de calha contaminadas por amostras laterais para realização das análises de COT/Pirólise das amostras laterais, e que estas sejam referência para o atendimento ao disposto no terceiro parágrafo do item "c", do Anexo XII do Edital do BID 12.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO